**DECRETO MUNICIPAL Nº2519-17/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. º 917-17/2018, de 23 de novembro de 2017:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0101 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**2004 – Manter as atividades legislativas** (14)339040000000000001 – Serviços de tecn. da informatica e comunicação............R$1.500,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0101 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**2004 – Manter as atividades legislativas** (13)339039000000000001 – Outros serviços de terceiros- pessoa juridica..............R$1.500,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda